

# Quilombo

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

Publicação Nº 4665662

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A45A94AFB267DC87A29097501F67A5F448C20EFA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) A45A94AFB267DC87A29097501F67A5F448C20EFA
Processo Adm. N.: 43/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.11/2023
Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br)
Código UASG Município de Quilombo/SC: 988279
Tipo: Menor Preço/Por Item
Modo de disputa: ABERTO – intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ, EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, BRITA GRADUADA SIMPLES, PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.
Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 31/03/2023.
A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22): <ul style="list-style-type: none"><li>• Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br.</li><li>• Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br</li></ul>
Quilombo, 20 de março de 2023.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.0263/2023 - DE 15 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4662720

PORTARIA Nº.0263/2023 - DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ORTENILA DE LIMA MENONCIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.213/91 § 3º do Art. 60 - de 24 de julho de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal Ortelina de Lima Menoncin, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 5ª série), por determinação médica e conforme atestado, por 10 (dez) dias, do dia 14 à 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, de 15 de março de 2023.

SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em \_\_\_/03/2023  
Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti  
Servidor Designado